Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 113/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.331/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 61.196,92 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda D A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **02/09/2025 12:16:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X8.8E16.705W.R22U.4156**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.BCD.8EC** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 113/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **02/09/2025 12:08:38**, contendo 148 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1232.0H08.2388.Z01Z.8781

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.331/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 61.196,92 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R$ 61.196,92 (sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	**02.002 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
Programa	**2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		
Função/Sub função	20.122 - Agricultura / Administração Geral		
Ação	2.009 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
19 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.0000	61.196,92
	Valor da ação	R$	61.196,92
	VALOR DO PROGRAMA 2.	R$	61.196,92
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	61.196,92

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	**02.002 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
Programa	**2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		
Função/Sub função	20.122 - Agricultura / Administração Geral		
Ação	2.009 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
18 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL		1.500.0000.0000	10.230,00
20 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500.0000.0000	5.000,00
21 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.0000	5.000,00
	Valor da ação	R$	20.230,00
	VALOR DO PROGRAMA 2.	R$	20.230,00
Programa	**5 - PRESERVAR PARA SOBREVIVER**		
Função/Sub função	18.541 - Gestão Ambiental / Preservação e conservação ambiental		
Ação	2.008 - PRESERVAÇAO E RECUPERAÇAO AMBIENTAL		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
25 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.0000	10.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.0000	15.966,92
	Valor da ação	R$	25.966,92

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.BCD.2AB, REGINA CELIA SCARPATI(02/09/2025 11:43:30) Palavras:814
Cód. Autenticidade: 11H2.2X43.0296.1256.7216 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

	VALOR DO PROGRAMA 5.	R$	25.966,92
Programa	**6 - DESENVOLVIMENTO RURAL**		
Função/Sub função	4.122 - Administração / Administração Geral		
Ação	2.010 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA E ANIMAL		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
32 - 3.3.90.31.00.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500.0000.0000	10.000,00
33 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500.0000.0000	5.000,00
	Valor da ação	R$	15.000,00
	VALOR DO PROGRAMA 6.	R$	15.000,00
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	61.196,92

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.BCD.2AB, REGINA CELIA SCARPATI(02/09/2025 11:43:30) Palavras:814
Cód. Autenticidade: 11H2.2X43.0296.1256.7216 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 61.196,92 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 61.196,92 (sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), para cobertura de despesa com aquisição de combustível e peças de veículo e maquinário utilizados pelas equipes que atende ao produtor rural nas ações desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **02/09/2025 12:03:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A3.8903.114V.9769.7176**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.BCD.2AB** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.331/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **02/09/2025 11:43:30**, contendo 814 palavras.

ID: 1.BCD.2AB, REGINA CELIA SCARPATI(02/09/2025 11:43:30) Palavras:814
Cód. Autenticidade: 11H2.2X43.0296.1256.7216 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 11H2.2X43.0296.1256.7216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.BCD.2AB, REGINA CELIA SCARPATI(02/09/2025 11:43:30) Palavras:814
Cód. Autenticidade: 11H2.2X43.0296.1256.7216 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

MEMORANDO

Nº 184/SEMAGRI/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 29 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 61.196,92 (Sessenta e um mil e cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.009 Gestão de Apoio Administrativo – SEMAGRI, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda com aquisição de combustível, peças e serviços voltados ao abastecimento e à manutenção de maquinários e veículos utilizados pelas equipes técnicas da Secretaria. Esses recursos são fundamentais para a execução das atividades vinculadas a SEMAGRI, especialmente ao Programa Porteira Adentro, no que se refere à manutenção de carreadores e vias de acesso às propriedades rurais, promovendo melhores condições de trafegabilidade, escoamento da produção e acesso dos produtores aos serviços públicos. A suplementação orçamentária garantirá a continuidade e a eficiência das ações de apoio ao produtor rural, contribuindo diretamente para o fortalecimento do setor agropecuário e o desenvolvimento econômico local, uma vez que a Unidade 02.02.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para atender à demanda e manter as atividades atualmente desenvolvidas, da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	**02.002 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
Programa	**2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**		
Função/Sub função	20.122 - Agricultura / Administração Geral		
Ação	2.009 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
19 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.0000	61.196,92
	Valor da ação	R$	61.196,92
	VALOR DO PROGRAMA 2.	R$	61.196,92
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO	R$	61.196,92

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	
Unidade Orçamentária	**02.002 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Programa	**2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**
Função/Sub função	20.122 - Agricultura / Administração Geral
Ação	2.009 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.BBA.4BD, JESSICA VALANDRO(29/08/2025 12:32:08) Palavras:688
Cód. Autenticidade: 12X8.3Z32.008H.X42K.4656 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:689.04*.**1-*8

Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
18 - 3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL		1.500.0000.0000	10.230,00
20 - 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500.0000.0000	5.000,00
21 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.0000	5.000,00
	Valor da ação	R$	20.230,00
	VALOR DO PROGRAMA 2.	R$	20.230,00
Programa	**5 - PRESERVAR PARA SOBREVIVER**		
Função/Sub função	18.541 - Gestão Ambiental / Preservação e conservação ambiental		
Ação	2.008 - PRESERVAÇAO E RECUPERAÇAO AMBIENTAL		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
25 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.0000	10.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.0000	15.966,92
	Valor da ação	R$	25.966,92
	VALOR DO PROGRAMA 5.	R$	25.966,92
Programa	**6 - DESENVOLVIMENTO RURAL**		
Função/Sub função	4.122 - Administração / Administração Geral		
Ação	2.010 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA E ANIMAL		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
32 - 3.3.90.31.00.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500.0000.0000	10.000,00
33 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500.0000.0000	5.000,00
	Valor da ação	R$	15.000,00
	VALOR DO PROGRAMA 6.	R$	15.000,00
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	61.196,92

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jefferson Junior da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Portaria nº 2692/2025

Autorizado em____/_____2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **29/08/2025 12:34:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X0.0434.624R.W53U.4666**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JEFFERSON JUNIOR DA SILVA - SECRETARIO**, **CPF:** 689.04*.**1-*8 em **29/08/2025 12:34:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12K5.3834.016R.8337.5856**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.BBA.4BD** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 184/SEMAGRI/2025**.

Elaborado por **JESSICA VALANDRO**, **CPF:** 118.01*.**7-*1 , em **29/08/2025 12:32:08**, contendo 688 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12X8.3Z32.008H.X42K.4656

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**